



ACTA Nº 4

Aos vinte e seis dias de Junho de dois mil e dez, pelas dez horas, na sede da Junta de Freguesia de Cardigos, concelho de Mação, e para cumprimento do disposto no numero um do artigo nono da Lei numero cento e sessenta e nove barra noventa e nove, com a redacção que lhe foi dada pela Lei numero cinco A, barra dois mil e dois de onze de Janeiro, reuniu a Assembleia de Freguesia de Cardigos, presidida por Fernando Paulo Dias da Mata, Presidente da Assembleia, que abriu a sessão e deu inicio aos trabalhos. - No período antes da ordem do dia, foram lidas e analisadas as correspondências do Sr. Jorge Manuel Dias Euzébio, 1º secretário da Junta, do Sr. António Manuel Martins da Silva, membro da Assembleia, do Sr. Mario Tavares Dias, na qualidade de membro da Assembleia em substituição do Sr. António Manuel Martins da Silva manifestando a impossibilidade de estarem presentes nesta sessão. De imediato, o Sr. Presidente da Mesa da Assembleia solicitou ao Sr. Fernando Farinha Martins, para assumir lugar na Assembleia em substituição do Sr. Jorge Euzébio. Desta forma esta sessão da Assembleia foi realizada com as presenças, dos Senhores Fernando Paulo Dias da Mata, Vera André Nunes, Presidente e Segunda Secretária da Mesa da Assembleia respectivamente, Senhores Vítor Manuel Tavares Fernandes, Maria de Fátima Farinha Martins Matias, Fernando Farinha Martins e António Manuel Tavares Martins, como membros da Assembleia. De seguida procedeu-se à leitura da última acta pela 2ª secretária Senhora Vera Nunes, tendo sido a mesma objecto de reparo por parte do Senhor António Martins, alegando não estar descrito na totalidade o conteúdo das suas afirmações na referida sessão. Após estar clarificada a situação ficou acordado a apresentação por parte do Sr. António Martins de texto com o conteúdo das suas afirmações que ficará em anexo á acta número três de trinta de Abril de dois mil e dez. De seguida o mesmo foi aprovado com quatro votos a favor e quatro abstenções (membros ausentes).-----

Continuando no uso da palavra, o Sr. António Martins reforçou a necessidade de nas Assembleias de Junho e Setembro se promover a discussão de assuntos do interesse da Junta e não apenas os obrigatórios por Lei, sugerindo a sua inclusão na Assembleia a realizar em Setembro de 2010. Também fez reparo á data e hora da marcação desta sessão da Assembleia, como não sendo a mais adequada á participação activa de todos os órgãos que a compõem, assim como a participação mais activa da população. Este tema foi debatido abertamente e alvo de análise por parte da Assembleia para futuras marcações, tendo sido sugerido pela maioria que a próxima se realizasse ao sábado ás 18 horas. -----

Após estar fechado o período antes da ordem do dia, deu-se inicio aos trabalhos tendo sido informada a Assembleia sobre a actividade da freguesia e a situação financeira da mesma, conforme prevê a alínea o), do nº 1, do artigo 17.º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção dada pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro. Aberto o debate deste tema foram analisados os vários trabalhos, obras, arranjos de conservação e manutenção, assim como participações directas da Junta e situação financeira da Junta à data de vinte e cinco de Junho de dois mil e dez. -----

Nada mais havendo a tratar ou a decidir, o senhor Presidente da Mesa da Assembleia encerrou a sessão pelas onze horas e trinta minutos, da qual se lavrou a presente acta, que vai ser assinada pelos membros que compõem a Mesa da Assembleia. -----



O Presidente da Assembleia de Freguesia

O Primeiro Secretario da Assembleia de Freguesia

O Segundo Secretario da Assembleia de Freguesia
